



**PORTARIA Nº 240/2009
DE 17/09/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul,
Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica extinta a partir de 01 de setembro de
2009 a gratificação da Servidora Keiko A. H. Hashimoto, portadora do
documento de Identidade RG nº. 1.361.006-1 SESP PR, ocupante do Cargo
de Provimento Efetivo de Professor, nomeada Cargo em Comissão de
Chefe da Divisão de Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da
sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30 / 09 / 09 PÁGINA 4 editais